

ÍNDICE

II.10.3 - PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1/14
II.10.3.1 - Antecedentes e Justificativa	1/14
II.10.3.2 - Objetivos	2/14
II.10.3.3 - Metas.....	3/14
II.10.3.4 - Indicadores de Implementação das Metas	4/14
II.10.3.5 - Público Alvo.....	4/14
II.10.3.6 - Metodologia e Descrição do Projeto	5/14
II.10.3.6.1 - Etapas de Execução	8/14
II.10.3.7 - Acompanhamento e Avaliação	9/14
II.10.3.8 - Resultados Esperados.....	10/14
II.10.3.9 - Inter-relação com Outros Projetos	10/14
II.10.3.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos	10/14
II.10.3.11 - Cronograma Físico-Financeiro	12/14
II.10.3.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto	14/14
II.10.3.13 - Responsáveis Técnicos	14/14
II.10.3.14 - Referências Bibliográficas e citações	14/14

II.10.3 - PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II.10.3.1 - Antecedentes e Justificativa

As atividades de perfuração a serem realizadas nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 ocorrerão em águas intermediárias e profundas, em lâmina d'água entre 100 e 2.000 m, a uma distância mínima de 74,56 km da costa do município de Linhares - ES.

De acordo com o programa exploratório da PERENCO assumido com a ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a atividade de perfuração dividi-se em duas fases exploratórias. A primeira fase de exploração é obrigatória e corresponde à perfuração de 1 poço no bloco BM-ES 37 e um poço no bloco BM-ES-38, prevista para o período de janeiro a maio de 2011. A segunda fase exploratória prevê a perfuração de 1 poço exploratório em cada um dos blocos: BM-ES 37; 38; 39; 40 e 41, existindo a possibilidade de se perfurar ou não em cada um dos blocos nessa fase. A perfuração dos poços da 2ª fase está prevista para ocorrer no período de março de 2012 a março de 2014.

As ações compreendidas neste PCS estão relacionadas à primeira fase do empreendimento. No caso de se confirmar a execução da segunda fase das atividades, as ações do presente programa terão continuidade na mesma linha de ação desenhada e um novo cronograma será proposto para aprovação prévia da CGPEG/IBAMA.

Embora a atividade de perfuração marítima seja temporária, a Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 pode ser utilizada como área de pesca de pequena parcela da frota pesqueira linheira artesanal, dos municípios identificados como Área de Influência da Atividade (conforme apresentado no item II.4).

Logo, se faz necessária a divulgação da Atividade de Perfuração Marítima na área de influência, de modo que os diversos segmentos da sociedade tenham acesso à informação de qualidade sobre a atividade. A avaliação dos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, bem como as medidas a serem tomadas para a minimização dos negativos e otimização dos positivos deve contar com a participação dos segmentos envolvidos, para tal serão realizadas reuniões de comunicação ao longo da atividade.

Dessa forma, as ações referentes ao presente Projeto deverão ser direcionadas aos usuários do espaço marítimo, de modo a divulgar os aspectos relacionados à segurança no mar. Essas ações visam de forma geral evitar acidentes com embarcações nas áreas onde serão perfurados os

poços e/ou na rota das embarcações de apoio que circularão entre as locações dos poços e sua base de apoio em terra, a CPVV, localizada em Vila Velha (ES).

O Projeto de Comunicação Social justifica-se por divulgar informações qualificadas à população sobre as características da atividade e suas etapas de execução. As informações divulgadas devem conter linguagem clara, acessível e integrada aos referenciais do cotidiano da localidade. Assim, pretende-se firmar uma relação de diálogo e cooperação que minimize receios e expectativas da população e, principalmente, evite desinformações que possam causar incidentes durante a realização da atividade de perfuração. Há que se mencionar, ainda, que este projeto visa atender às exigências dos órgãos ambientais responsáveis pelo processo de licenciamento ambiental da referida atividade.

II.10.3.2 - Objetivos

Geral

O Projeto tem como objetivo estabelecer um canal de comunicação entre a PERENCO e as comunidades dos municípios da Área de Influência, visando apresentar a atividade de perfuração com intuito de reduzir possíveis interferências da atividade sobre os demais usuários do espaço marítimo.

Específicos

Estimular a integração do empreendedor com a comunidade, através de um diálogo aberto, perseguindo:

- Buscar a integração entre a PERENCO e os atores sociais locais;
- Informar sobre o contingente de mão-de-obra a ser utilizado, de modo a reduzir as expectativas que, frequentemente, ocorrem no desenvolvimento de atividades de petróleo e gás;
- Criar canais de comunicação diretos entre a sociedade e a PERENCO com o objetivo de esclarecer a população da região sobre os impactos efetivos e potenciais e medidas a serem adotadas para mitigação destes impactos;
- Acompanhar o posicionamento dos órgãos, instituições e representações públicas locais e federais, observando os principais questionamentos apontados durante o processo de licenciamento;

- Divulgar as normas de segurança operacional para circulação de embarcações nas imediações da plataforma;
- Informar sobre as diversas fases da atividade e sobre a área utilizada para cada perfuração;
- Apresentar à comunidade as atividades a serem desenvolvidas nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, compreendendo a sua influência nos contextos local, regional e nacional;
- Informar aos usuários do espaço marítimo sobre a logística da atividade e sobre as medidas de segurança a serem seguidas, a fim de que sejam evitados acidentes marítimos;
- Apresentar os impactos ambientais, econômicos e sociais da atividade de perfuração e suas medidas potencializadoras e mitigadoras;
- Viabilizar a Central de Atendimento as demandas da população residente na Área de Influência da Atividade, através do serviço 0800 ou telefone fixo que aceite ligações a cobrar;
- Divulgar e socializar as informações sobre os Programas Ambientais a serem desenvolvidos, com ênfase para as medidas de proteção do meio ambiente e situação de emergência;
- Identificar os principais anseios e dúvidas da comunidade quanto ao empreendimento, minimizando possíveis interferências no setor de pesca e navegação.
- Esclarecer as comunidades sobre os procedimentos para ressarcimento, em caso de perda ou dano dos petrechos de pesca causados pela atividade.

II.10.3.3 - Metas

Para o cumprimento dos objetivos propostos, são estabelecidas as metas a seguir apresentadas:

- Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das atividades de perfuração na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 e sobre os Programas Ambientais que as acompanham;
- Responder a 100% das demandas registradas pela empresa através do serviço de Central de Atendimento telefônica;

- Contatar 100% das embarcações observadas próximas à área da atividade de perfuração e dos barcos de apoio, a fim de informar à tripulação destas embarcações sobre a zona de segurança de 500 metros estabelecida ao redor das plataformas de perfuração.

II.10.3.4 - Indicadores de Implementação das Metas

Os indicadores ambientais utilizados para avaliar o alcance do Projeto de Comunicação Social são:

- Número de embarcações observadas detalhando por tipo de pescaria e porto de origem;
- Número de incidentes registrados entre as embarcações de pesca, número de atendimentos efetuados e período médio para indenização;
- Número de reclamações e dúvidas a respeito da operação recebidas pela empresa durante todo o período da atividade de perfuração;
- Número de reclamações e dúvidas atendidas nos canais de atendimento;
- Número de entidades levantadas como partes interessadas;
- Número de entidades que receberam informações sobre o projeto;
- Número de anúncios radiofônicos previstos e número de anúncios radiofônicos veiculados

II.10.3.5 - Público Alvo

São considerados os grupos sociais que possam ser impactados pela(s) atividade(s) de perfuração no período de desenvolvimento de suas atividades econômicas e nas formas de atuação sociopolítica. A seguir está listado o público-alvo presente na área de influência da atividade:

- Trabalhadores que utilizam a pesca como atividade de subsistência nas localidades das Áreas de Influência da atividade de perfuração.
- Empresários da pesca e do turismo.
- Organizações comunitárias.
- Instituições e órgãos públicos.

A lista completa das entidades a serem comunicadas a respeito das principais ações da atividade, segue no Anexo II.10.3-1 deste documento.

Deve-se considerar como atividade inicial deste Projeto de Comunicação Social a atualização do cadastro deste público.

II.10.3.6 - Metodologia e Descrição do Projeto

O Projeto de Comunicação Social é parte indispensável do conjunto de medidas adotadas durante a gestão ambiental de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente e, conseqüentemente, às populações que dependem diretamente dos recursos naturais envolvidos. O projeto deve em todas as suas ações respeitar a pluralidade do público, escolaridade e perfil socioeconômico, com transmissão de informações em linguagem clara e objetiva.

O Projeto de Comunicação Social é composto pelo conjunto das ações descritas a seguir.

a) Realização de Contatos Institucionais

Os contatos institucionais, a serem efetivados através dos diferentes meios de comunicação abaixo relacionados, visam à divulgação, junto ao público-alvo, da atividade de perfuração a ser realizada na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41.

a.1) Reuniões

Serão realizadas reuniões informativas periódicas junto às instituições pesqueiras da área de influência da atividade, sendo a primeira antes do início das atividades, além de reuniões semestrais para apresentação do andamento da atividade e dos projetos ambientais e uma última em até 30 dias após o final da atividade, a fim de informar sobre o encerramento. O cronograma de realização das reuniões assim como o conteúdo específico das mesmas será apresentado previamente ao IBAMA, na fase de implementação dos programas ambientais, para fins de acompanhamento.

As reuniões de abertura e finalização da atividade deverão focar aspectos da descrição da mesma, aspectos ambientais da Área de Influência, os impactos ambientais efetivos e potenciais, além das medidas mitigadoras e compensatórias a esses impactos e legislação aplicável a este empreendimento. Já as reuniões semestrais deverão apresentar os resultados dos projetos ambientais em andamento.

Tendo em vista as descrições acima, entende-se que não se faz necessário, nesta fase do processo de licenciamento, a descrição específica do conteúdo das reuniões, uma vez que este será elaborado de acordo com a fase de cada programa ambiental.

As referidas reuniões serão formalizadas através de convite às instituições que fazem parte do grupo de interesse através de correspondência postada no sistema AR (Aviso de Recebimento). Além disso, as reuniões serão registradas através de ata de reunião, lista de presença e registro fotográfico do evento.

Ressalta-se que a PERENCO se coloca à disposição para a realização de outras reuniões com o público-alvo mediante solicitação dos mesmos, deste Projeto, ou sempre que solicitadas através dos canais de comunicação disponibilizados (linha telefônica e e-mail).

a.2) Utilização de Agente Local de Comunicação

Durante a atividade, deverá ser selecionada uma pessoa que atuará como agente local de comunicação e que possa contribuir como facilitador do processo de comunicação, especialmente mediando o fluxo de informações através do encaminhamento de dúvidas e questionamentos a respeito das atividades desenvolvidas aos responsáveis pelo Projeto de Comunicação Social.

b) Material e Divulgação da Atividade

b.1) Material Gráfico Informativo

O material gráfico sugerido para divulgação da atividade de perfuração a ser desenvolvida nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 está relacionado abaixo:

- **Folder institucional** com informações detalhadas sobre a atividade de perfuração; comunicando o início da atividade e contendo informações sobre os estudos ambientais e possíveis interferências no meio ambiente. O folder será entregue nas entidades a partir da reunião de comunicação do início da atividade.
- **Cartaz institucional** com informações resumidas sobre a atividade, local de realização das perfurações, data e período da atividade e contendo informações de segurança marítima a fim de evitar incidentes com embarcações. O cartaz será entregue e exposto nas entidades a partir da reunião de comunicação do início da atividade.
- **Boletins Semestrais** na ocasião das reuniões semestrais, serão distribuídos boletins com informações atualizadas da atividade, aspectos ambientais da Área de Influência, impactos

ambientais efetivos e potenciais, medidas mitigadoras e compensatórias a esses impactos e legislação relacionada à atividade. O material será elaborado em linguagem que possibilite a compreensão das informações por todos os públicos. A tiragem será suficiente para atingir todos os grupos de interesse identificados por este Programa de Comunicação Social. Os boletins também serão distribuídos nos portos de desembarque pesqueiro.

Uma vez que os boletins serão semestrais, e seu conteúdo seguirá as fases da atividade não é possível a apresentação desse material nesta fase do programa.

O material gráfico será dirigido a todas as instituições identificadas no **Anexo II.10.3-1**, através de visitas informativas ou por correspondência postada no sistema AR e/ou de reuniões, quando aplicável.

O modelo do material gráfico informativo proposto, segue nos **Anexo II.10.3-2** (Folder) e **II.10.3-3** (Cartaz) deste documento.

b.2) Veiculação e Publicação de Comunicados

O início e o término das atividades de perfuração nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 serão divulgados através de comunicados institucionais nas emissoras de rádio e nos jornais e/ou revistas impressos de circulação local, selecionados de acordo com a sua área de abrangência e com as características do público potencialmente alcançado por eles.

O conteúdo do texto de divulgação dos comunicados institucionais, informando a data de início e fim das atividades, segue nos **Anexo II.10.3-4** e **II.10.3-5** deste documento.

c) Disponibilização de Canais de Comunicação com o Empreendedor

Serão disponibilizados linha telefônica, 0800 ou número fixo que receba chamadas a cobrar e endereço eletrônico, divulgados através do material gráfico distribuído e dos comunicados institucionais. Esses canais funcionarão em horário comercial, para atender a eventuais preocupações, esclarecer dúvidas ou responder a qualquer outro tipo de demanda por parte do público em geral.

Dada a abrangência do projeto, será disponibilizado o número telefônico da central de atendimento que acumulará a função de atendimento das demandas da comunidade e de atendimento de comunicações de emergência.

d) Viabilização de Contatos com as Embarcações

A fim de evitar acidentes que envolvam as embarcações usuárias do espaço marítimo, as unidades de perfuração deverão comunicar a sua posição ao SISTRAM, para divulgação no “Aviso aos Navegantes”, e realizar contato via rádio VHF, ou por sinalização visual, com as embarcações localizadas na área de segurança de 500 metros, alertando sobre os riscos da permanência na zona de exclusão.

Sempre que possível, as embarcações contatadas deverão ser identificadas e registradas pelo profissional responsável pela rádio-comunicação das unidades de perfuração. A partir de uma Planilha de Controle de Abordagens das Embarcações Pesqueiras (Anexo II.10.3-6), um relatório deverá ser elaborado durante a operação, indicando a data, hora, local da entrada, além de fotografia e/ou nome da embarcação.

II.10.3.6.1 - Etapas de Execução

Este Projeto deverá ser implantado antes do início da atividade de perfuração dos poços exploratórios.

- **Planejamento - antes do início das atividades de perfuração**
 - ▶ Revisão e detalhamento do plano e cronograma de execução;
 - ▶ Verificação (atualização e complementação) da lista de público-alvo;
 - ▶ Agendamento das ações;
 - ▶ Impressão do material informativo;
 - ▶ Produção do spot para veiculação em rádios locais.
- **Execução**
 - ▶ Publicação do início da implantação da atividade, com informações sobre a localização, duração e dados sobre o serviço telefônico de atendimento ao público;
 - ▶ Veiculação do spot em rádios locais.
 - ▶ Distribuição do material informativo;

- ▶ Reuniões
- ▶ Elaboração do relatório de avaliação do Projeto;

Recursos Necessários

A PERENCO será responsável pelos recursos humanos e logísticos necessários para o cumprimento das metas.

- ▶ Recursos Humanos

Para a execução do Projeto de Comunicação Social deverão ser alocados:

- Profissionais da área de comunicação empresarial, relações públicas, jornalistas e técnicos do empreendimento;
- Programadores Visuais e Designers para elaboração de material gráfico.

- ▶ Recursos Físicos

- Linha telefônica e endereço eletrônico.
- Material gráfico
- Anúncios de rádio e jornal.
- Canal de rádio para comunicação marítima.

II.10.3.7 - Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento do Projeto de Comunicação Social será efetuado através de relatórios semestrais sobre a implementação das atividades. Nestes relatórios serão apresentados: (i) modelos dos convites das reuniões; (ii) cópias das ARs; (iii) lista de convidados; (iv) lista de presença e (v) transcrição dos anúncios de rádio a ser veiculados acompanhado de documento que ateste a frequência/estação canal de rádio utilizados, e do número de horário de cada tipo de anúncio efetuado.

A avaliação dos resultados do Projeto de Comunicação Social será realizada a partir dos indicadores e metas propostos neste projeto.

II.10.3.8 - Resultados Esperados

Para que o Projeto de Comunicação Social se constitua como uma ferramenta no sentido de reduzir possíveis interferências das atividades de perfuração marítima sobre os demais usuários do espaço marítimo, é necessário o desenvolvimento de uma comunicação plena, alcançando os diversos públicos-alvos nos municípios da Área de Influência, em todas as fases da atividade;

Nesse sentido são esperados os seguintes resultados a partir da execução das atividades e das metas estabelecidas no âmbito deste Projeto:

- Desenvolvimento de uma comunicação plena, alcançando os diversos públicos-alvos nos municípios da Área de Influência em todas as fases da atividade;
- Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das atividades de perfuração nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 e sobre os Programas Ambientais que a acompanham;
- Responder a 100% das demandas registradas pela empresa através do serviço de Central de Atendimento;
- Contatar 100% das embarcações observadas próximas à área da atividade de perfuração e dos barcos de apoio, a fim de informar à tripulação destas embarcações sobre a zona de segurança de 500 metros estabelecida ao redor das Unidades de Perfuração.

II.10.3.9 - Inter-relação com Outros Projetos

Os Projetos de Monitoramento Ambiental, Controle da Poluição, Treinamento Ambiental dos Trabalhadores e Plano de Emergência Individual também serão levados ao conhecimento da comunidade através dos materiais gráficos produzidos. Eles são parte integrante do empreendimento e torna-se de suma importância ter o público-alvo como cooperadores e partícipes no processo de execução.

II.10.3.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O projeto visa atender as necessidades relacionadas com o comprometimento social e aos requisitos legais determinados para essa atividade no Termo de Referência Nº 02/09, aplicado para o Estudo de Impacto Ambiental determinado pelo órgão ambiental competente.

Todo o trabalho respeitará os princípios legais e éticos junto à mídia impressa e eletrônica bem como as normas impostas pelo Tribunal Regional Eleitoral, caso o processo estenda-se pelo período eleitoral.

II.10.3.11 - Cronograma Físico-Financeiro

Quadro II.10-1 - Cronograma de implantação do Projeto de Comunicação Social para os poços serem perfurados na primeira fase.

Poço ES-M-416						
Atividades	2010	2011				
	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril
Atualização do público-alvo	■ ■ ■ ■ ■					
Planejamento da campanha, material didático a utilizar		■ ■ ■ ■ ■				
Definição dos locais de finalização do encarte		■ ■ ■ ■ ■				
Execução do Projeto	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■
Central de Atendimento 0800			■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■
Acompanhamento e avaliação	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■
Posicionamento			■			
Perfuração			■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■		
Desativação					■	
Avaliação dos Resultados					■ ■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■ ■
Relatório de Avaliação para IBAMA						■

Poço ES-M-418																						
Atividades	2011																					
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	maio																
Atualização do público-alvo	■	■	■																			
Planejamento da campanha, material didático a utilizar			■	■	■																	
Definição dos locais de finalização do encarte			■	■	■																	
Execução do Projeto	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Central de Atendimento 0800							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento e avaliação	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Posicionamento							■															
Perfuração								■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Desativação																						
Avaliação dos Resultados																						
Relatório de Avaliação para IBAMA																						■

Coordenador:

Técnico:

Destaca-se que este cronograma se refere à primeira fase da atividade de perfuração marítima, com a perfuração de 2 poços nos Blocos BM-ES-37 e BM-ES-38. A segunda fase de cada um dos blocos em questão, ainda a ser confirmada, tem previsão para ocorrer de março de 2012 a março de 2014. Na possibilidade de ocorrência dessa 2ª fase exploratória, as atividades do PCS terão continuidade na mesma linha de atuação apresentada neste documento e um novo cronograma será proposto para aprovação prévia do CGPEG/IBAMA.

II.10.3.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

O planejamento, programação e implementação deste Projeto são de inteira responsabilidade da PERENCO, por meio de:

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
PERENCO	Duncan McIntosh Wallace	3593325

II.10.3.13 - Responsáveis Técnicos

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
ECOLOGY	Ana Carolina Almeida. Jornalista.	2505049

II.10.3.14 - Referências Bibliográficas e citações

ECOLOGY, 2008. EIA da Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-C-26 e BM-C-27, Bacia de Campos